

**PORTARIA/GP/PMLC/ nº 294 DE 17 DE ABRIL DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME 2026-2036, DE LAGUNA CARAPÃ.– MS, E DÁ DOUTRAS PROVID**

**Itamar Bilibio** Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a **Comissão Gestora Municipal de Elaboração do Plano Municipal de Educação - PME**, para o decênio de 2026/2036, assim composta:

**Instituir Comissão Gestora Municipal do Plano Municipal de Educação-PME**, integrada pelos representantes das Instituições abaixo relacionadas, sob a coordenação de **Sergio Bareiro Gimenes**, com vigência a partir da data da publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA:**

**Titular:** Marta Solange de Souza Berlanda

**Suplente** -Edina Teresinha Kunzler

**Titular** -Eliana Petry Sutel Pesarico

**Suplente**-Nilton Cesar Guimarães da Silva

**REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:**

**Titular:** Fabiana Watthier

**Suplente:** Andreia Evangelista dos Santos

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:**

**Titular :** Sebastião Pedro de Lima

**Suplente :** Mauro Sergio Almeida de Lima

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CME:**

**Titular**- Shisleny Scariotte Oliveira

**Suplente** -Edna Pokrevvieski

**REPRESENTANTES DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA MUNICIPAL:**

**Titular**- Marley Venilde Petry Idei

**Suplente**- Tatiane Monges Espindola

Art. 2º **São atribuições da Comissão Gestora Municipal do PME:**

**Do DME :**

- As primeiras providências para a instituição da Comissão Gestora Municipal-PME
- As primeiras providências para a instituição da Comissão Técnica Municipal para a Elaboração do PME
- Instituir as comissões por meio de ato legal, Resolução ou Portaria

**Da COMISSÃO GESTORA:**

- Realizar reuniões de planejamento das ações durante o processo de elaboração do PME
- Promover um debate amplo e qualificado sobre o PEE e o PME, contribuindo para o diagnóstico, identificação de problemas e definição de objetivos, metas e estratégias.
- Planejar e propiciar ações que contemplem a participação social
- Acompanhar os trabalhos da Comissão Técnica Municipal de Elaboração do PME e oferecer apoio o levantamento e organização das informações educacionais.
- Administrar o desenvolvimento das ações para a elaboração do texto-base do PME, sua divulgação, realizar Audiência Pública, acompanhar a e aprovação pelo Poder Legislativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 17 de abril de 2026.

**Itamar Bilibio**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva